

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

08-11-21
mauro

MÊS: 11/2021

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de inscritos: **48**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 23.000,00 ref; Novembro/21

Data: 11/11/2021 Origem do valor: **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO;**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Érika Maria Gonzales Teixeira

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados visando sua proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento destes vínculos familiares, comunitários e sociais observando as recomendações técnicas do Ministério da Cidadania e autoridades de saúde.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais;

IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavirus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavirus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Vale ressaltar que devido a pandemia do coronavírus COVID-19, a entidade continua seguindo todos os protocolos de prevenção ao contágio, realizando assim suas atividades na própria instituição utilizando de todos os recursos possíveis afim de alcançar os objetivos propostos.

- Ações individuais aos idosos acolhidos

Assistente Social:

Em Novembro a assistente social realizou 11 (onze) ligações telefônicas para familiares a pedido dos idosos ou conforme a demanda apresentada, 04 (quatro) visitas presenciais e 01 (uma) visita online para o familiar de uma idosa que se encontra retido. Neste mês a técnica realizou 14 (quatorze) atendimentos individuais por questões específicas, porém conversou com todos os idosos de forma espontânea.

Alguns idosos foram atendidos mais de uma vez no mês de forma espontânea ou por necessidade de intervenção, buscando sempre sanar ou amenizar as necessidades.

Entre os atendimentos individuais a profissional solicitou a OAB nomeação de advogado por motivo de inventário, visto que o filho faleceu e a mesma encontra-se acolhida na instituição. Seu vínculo no momento fortalecido é com uma enteada, a idosa não tem outros filhos e nem vínculos com familiares mais próximos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Psicóloga:

A psicóloga realizou atendimentos individuais, inclusive aos que se encontravam no isolamento por motivo de consultas externas, o que muitas vezes os deixam ansiosos e tristes pelo isolamento, porém é protocolo da saúde a ser seguido evitando assim o risco de transmissão do vírus.

No mês foram realizados 63 (sessenta e três) atendimentos individuais, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez. Com o intuito de manter o vínculo dos idosos com os amigos e familiares, foram realizadas 12 (doze) ligações/chamada de vídeo com familiares/amigos. A profissional também realizou compra de itens, conforme solicitação de 05 (cinco) idosos, sendo que alguns solicitaram mais de uma vez durante o mês alguns itens. Todas as solicitações são avaliadas pela equipe para que seja realizada de forma segura evitando qualquer tipo de dano a saúde do idoso.

Durante os atendimentos individuais alguns idosos relataram conflitos entre os acolhidos, sendo realizada a mediação e comunicação à equipe técnica, posteriormente conforme a necessidade apresentada realizou-se intervenções em conjunto para solucionar as queixas.

A técnica atendeu de forma conjunta com a assistente social uma idosa devido a necessidade de intervenção apresentada.

Atendeu também 03 (três) idosos juntamente com a enfermeira responsável, conforme necessidade apresentada durante os atendimentos.

Terapeuta Ocupacional:

Os atendimentos individuais acontecem mediante solicitação da equipe técnica, solicitação dos próprios idosos por escuta privada e pela avaliação da profissional. Priorizando os idosos com demandas mentais e sofrimento emocional sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar dos seus sentimentos e angústias, para que assim o vínculo entre profissional e idoso seja desenvolvido de forma natural e mútua. Nessa metodologia busca-se estimular para que o idoso escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

A terapeuta ocupacional realizou em Novembro 27 (vinte e sete) atendimentos individuais, sendo às vezes com o mesmo idoso. Esses atendimentos realizados pela

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

terapeuta ocupacional, em sua maioria se deve pelo fato do idoso ser resistente ao atendimento em grupo, sendo assim a técnica realiza a atividade no local onde o idoso se encontra a fim de incentivar sua participação e adesão às atividades.

A técnica também realizou 02 (duas) ligações para familiares de 02 idosos.

Os atendimentos terapêuticos individuais estimulam habilidades psicossociais tais como: valores, interesses, autoconceito, desempenho do papel, conduta social, habilidades interpessoais (inclusive comunicação), autoexpressão e autocontrole.

Enfermagem:

No mês de Novembro houve 17 (dezessete) atendimentos da área da saúde sendo: 06 (seis) atendimentos médicos na própria instituição, 06 (seis) atendimentos no Pronto Socorro local, 02 (dois) atendimento de odontologia, 01 (um) atendimento no Hospital Emilio Carlos, 01 (um) atendimento no AME em Catanduva e 01 atendimento no oftalmologista; todos os atendimentos foram realizados na rede pública de saúde. Todos ficaram no isolamento, conforme protocolo vigente da saúde. Importante ressaltar que neste mês não houve nenhum idosos suspeito ou confirmado de COVID19.

Houve 02 (duas) internações no hospital local sendo: 01 por pneumonia e 01 para realização de procedimento de debridamento de lesão por pressão.

Durante o mês a enfermeira RT acompanhou diariamente a administração das medicações dos idosos.

Foi realizado no dia 17/11 administração da 3ª dose da vacina do COVID19 em 05 (cinco) idosos e 01 funcionário. No dia 24/11 a profissional realizou a atualização das carteiras de vacina e doses do COVID19.

A equipe de enfermagem 02 (duas) vezes na semana realiza o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado as medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo).

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Nutricionista:

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina. É fornecida alimentação de acordo as necessidades e limitações de cada idoso, atualmente 04 (quatro) idosas fazem uso de sonda nasogástrica, e alguns fazem uso de alimentação pastosa.

Equipe técnica:

Devido à necessidade apresentada por motivo de conflito entre idosos, por questões familiares dos idosos, entre outros, foi realizado durante o mês intervenções conjuntas da equipe técnica sendo: 01 (um) atendimento da assistente social e psicóloga e 04 (quatro) da psicóloga e enfermeira responsável técnica. Tendo assim solucionado todas as questões.

- Ações em grupo aos idosos acolhidos

Equipe técnica:

- Comemoração de 03 (três) idosos que fizeram aniversário no mês.

Terapeuta Ocupacional:

- Jogos que estimulam as funções cognitivas ou Atividades artísticas como desenho, pintura e colagem que objetivam estimular habilidades de desempenho tais como: cruzando a linha média, lateralidade, coordenação motora fina e destreza, coordenação viso motora, integração bilateral, práxis, nível de alerta, orientação, reconhecimento, atenção/concentração, organização (início-meio-fim), memória, sequência, classificação, formação de conceitos, operações espaciais, solução de problemas, aprendizado, generalização. Totalizando neste mês a participação de 64 idosos, sendo que alguns idosos participam mais de uma vez e são contabilizados todas as vezes que participam.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Psicóloga:

- A profissional realizou grupo como forma de proporcionar a interação entre os acolhidos. Na ocasião os idosos foram estimulados a relatarem momentos bons e ruins desse ano que está chegando ao fim, e também a pensarem em coisas boas que desejam que aconteçam no próximo ano. O encontro propiciou que os acolhidos compartilhassem diversos momentos de suas vidas formando um ambiente de acolhimento mútuo. Houve a participação de 06 (seis) idosos.

- Grupo Cine Lar deste mês, seguindo o cronograma, foi apresentado o filme "Gente Grande". Todos os idosos foram convidados a participar, no entanto apenas 07 (sete) aceitaram.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

Em preparação ao Natal a assistente social e psicóloga iniciou contato com os familiares a fim de solicitar vídeos de felicitações aos idosos, os quais serão apresentados aos acolhidos na comemoração de Natal. Tal iniciativa foi proposta em reunião de equipe buscando amenizar o sofrimento pelo fato de mais um ano estarmos enfrentando a pandemia o que impossibilita realizar a confraternização com os familiares.

No mês foi dado continuidade as visitas presenciais monitoradas pelas profissionais (assistente social e psicóloga), seguindo os protocolos vigentes.

No mês foram realizadas 23 (vinte e três) visitas, sendo 04 (quatro) monitoradas pela assistente social e 16 (dezesesseis) monitoradas pela psicóloga.

- Articulação com a rede

A coordenadora, enfermeira responsável técnica e a assistente social acompanharam a visita dos novos membros do Conselho Municipal do Idoso, a fim de conhecer as instalações e a dinâmica do serviço ofertado.

Neste mês membros da Diretoria e a assistente social participaram da reunião na Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social para tratar de assuntos sobre o acolhimento de 02 (dois) idosos.



Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A coordenadora participou de reunião do Conselho Municipal do Idoso, nesta reunião foi colocada em pauta à aprovação dos Planos de Trabalho para o exercício de 2022.

A enfermeira responsável técnica participou de 03 (três) reuniões com o Grupo de Vigilância Sanitária – GVS em todas foi discutido o protocolo da saúde sobre a retomada das visitas nas instituições. Na primeira reunião (dia 04/11/21) foi orientada a necessidade de exigir o comprovante de vacinação COVID19 ao familiar, sendo assim a equipe da ILPI incluiu no termo e informou todos os familiares e amigos no momento do agendamento da visita a obrigatoriedade na apresentação do comprovante.

- Campanhas

No mês de Novembro não houve as atividades de campanha.

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

Neste mês foram realizadas 02 (duas) reuniões de equipe administradas pela coordenadora e enfermeira responsável técnica, para discussão de casos, alteração do termo de visita presencial com a inclusão dos dados do comprovante de vacinação COVID19 do familiar, conforme orientação da vigilância; e cronograma das atividades para o mês de Dezembro em especial quanto às festividades Natalinas.

A coordenadora analisou as solicitações da equipe quanto As aquisições de produtos a serem adquiridos para uso dos setores da limpeza, cozinha, escritório entre outros.

Durante o mês alguns familiares entraram em contato direto na instituição em busca de orientações para acolhimento, à coordenadora encaminhou para as técnicas de acordo com a dúvida do familiar.

A coordenadora inseriu conteúdos no site da instituição, mantendo-o assim atualizados.

Neste mês a coordenadora supervisionou/orientou os setores a fim de manter a qualidade do serviço ofertado.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Outras ações ou acontecimentos

Neste mês a assistente social elaborou projeto a fim de pleitear recursos para aquisição de materiais/equipamentos para oficina terapêutica e adequação de espaço, conforme edital "Programa do Investimento Social" do Instituto Credicitrus.

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, entre outras.

- Despesas com recurso relacionado à parceria

Em termo de parceria com o Fundo Municipal do Idoso, através do termo de colaboração foi realizado parte do pagamento de Serviços de Terceiros (energia).

Com a parceria também foi realizado o pagamento dos salários e encargos de funcionários contemplados no termo de colaboração.

VI-RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho
01	Elisama Camila Evaristo	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Vanessa de França	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Ana Paula da Silva	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Elisabeth Nascimento Faria	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Gisele Brito	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Renata Ribeiro de Oliveira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Josenilda Silva Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Franciele da Silva Novelli	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Silene da Silva Cazasse	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Janayna Eglys Queiroz Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Cristiane Paixão Pereira	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Daniela B. Magalhães da Silva	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Rosangela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira	40h	CLT – Recurso Próprio
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h	CLT – Recurso Próprio

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Cleide Aparecida Roncoleta	Serviços Gerais	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Rosemary Lucas de Gouvea	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Carlos Felipe Rosa	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Adriana de Souza Maciel	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Janaina Cristina dos Santos	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Manasseis Amorin da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Emilly Sarti Sampaio	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Aline Medeiros da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Ana Paula Sabino da Silva	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h	CLT – Parceria Municipal
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT – Parceria FMI
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Maria Julia Ravazi	Aux. Administrativo	44h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Bariani dos Santos	Psicóloga	25h	CLT – Parceria FMI
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h	Contrato – Prestação de Serviço

No mês de Novembro a instituição teve 35 colaboradores, alguns deles estiveram afastados, conforme segue:

OBS:

Aline Medeiros da Silva (auxiliar de cozinha) - afastada por licença médica desde agosto/2020.

Renata Ribeiro de Oliveira (cuidadora de idoso) – licença maternidade.

Elisama Camila Evaristo – em trabalho Home office por estar gestante, conforme previsto em lei vigente da pandemia.

Emilly Sarti Sampaio (auxiliar de cozinha) – em trabalho Home office por estar gestante, conforme previsto em lei vigente da pandemia.

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores:

Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A parceria através da celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria do Estado possibilitou custear algumas despesas conforme plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

As visitas presenciais foram mantidas de forma organizada e monitorada, visto que se observou redução do sofrimento dos idosos causado pelo distanciamento social, mesmo que a equipe buscou durante todo este período estratégias como ligações / chamada de vídeo, mesmo assim o sofrimento causou diversos sentimentos e inquietações em rever seus familiares e amigos de forma presencial.

O fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários permitiu que os profissionais realizassem seu trabalho com segurança em ambas as partes.

Pontos Dificultadores:

O momento atual de pandemia tem dificultado as ações externas com os idosos como: realizar visitas na residência dos familiares e amigos, participar de eventos da rede assistencial, frequentar ambientes de lazer, entre outras.

Uma grande preocupação da Diretoria, assim como da equipe técnica, é em relação as despesas custeadas com recurso próprio, visto que sempre houve uma receita e coparticipação por parte da comunidade de grande relevância para tais despesas, porém algumas dessas receitas foram reduzidas no primeiro semestre causando uma considerável queda, o que tem causado grande preocupação. Diante disso a equipe tem buscado diversas alternativas afim de que não haja prejuízo no serviço que vem sendo prestado.

Uma grande dificuldade que se mantém é a interrupção do atendimento de fisioterapia que era ofertado pela secretaria municipal de saúde e com a pandemia ficou suspenso. Este atendimento é de grande relevância à saúde do idoso, tanto na prevenção quanto na reabilitação de doenças neurológicas ("derrame", Doença de Parkinson, esclerose múltipla), doenças cardiopulmonares ("pressão alta", Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), doenças psíquicas (Doença de Alzheimer e demências em geral), músculos esqueléticos (artrose, artrite, hérnia de disco, tendinites, bursites, fraturas), distúrbios do equilíbrio, quedas entre outras. Tendo sido esta dificuldade informada pela equipe técnica aos órgãos competentes do Ministério Público e Conselho Municipal do Idoso durante as visitas.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

VIII – Avaliação

Mesmo com a retomada das visitas presenciais; a equipe manterá as atividades de forma segura, continuará realizando os contatos via chamada de vídeo e contato telefônico, uma vez que as visitas estão sendo previamente agendadas e controladas.

As visitas presenciais monitoradas realizadas neste mês de Novembro foram avaliadas como satisfatórias, onde todos os familiares que estiveram presentes seguiram os protocolos vigentes e apresentaram a carteira de vacinação contra o COVID19, não havendo nenhuma intercorrência o que causaria a suspensão das mesmas.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais a fim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19.

Novo Horizonte, 03 de Dezembro de 2021.



Jose Aristides Luiz
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786



Erika Maria Gonzales Teixeira
Assistente Social
CRESS nº 50.306
Erika M G Teixeira
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

ACOLHIDOS NO LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA

Nº	NOME	DATA DE NASC.	DATA DO ACOLHIMENTO	RG	CPF
1	Anna Vicentino Gregório	03/02/1938	21/01/2021	6.926.341-3	767.266.148-53
2	Aparecida Hilario	05/03/1951	25/01/2019	21.730.282-8	109.393.018/73
3	Alcides Boni	08/02/1935	20/12/1997	23.421.423-5	018.857.448-46
4	Alcideo Antonio de Siqueira	22/04/1943	23/09/2011	55.579.313-8	234.135.288-07
5	Altino Soriano	01/02/1949	12/02/2014	5.094.486	018.931.078-25
6	Antonio do Carmo Chiquito	17/06/1941	13/10/2021	38.992.758-2	966.271.668-87
7	Antonio Passoni	10/01/1939	29/07/2019	11.364.087	332.791.958-53
8	Aparecido Cardoso Nascimento	18/07/1956	03/09/2018	23.905.4532	129.971.388/25
9	Aparecido Ambrósio de Siqueira	20/02/1952	28/08/2019	7.913.191-8	005.249.668-69
10	Arlindo Peres Florencio	20/01/1944	16/08/2021	57.229.689-7	465.837.718-70
11	Avelina Massoni	11/10/1942	12/07/2017	21.577.688	298.342.378-63
12	Benedicto Ribeiro	04/01/1943	13/07/2021	2843156	049.854.508-39
13	Benedito Correa	18/11/1935	01/08/2009	12.953.021	255.998.109-25
14	Cicero Paulino Sobrinho	03/10/1954	20/08/2009	14.453.103-3	018.602.238-77
15	Constantina Balero	05/03/1935	16/04/2009	6.916.482	018.656.538-02
16	Clarice Fernandes Mafei	10/04/1956	09/03/2018	27.412.954-1	785.163.908-53
17	Delcides Cardozo	24/05/1928	08/06/2009	32.208.495-7	053.696.038-04
18	Dionizio Lestschuski	01/06/1945	02/02/3018	4.767.218-0	537.481.589-04
19	Domingos da Silva Martins	18/03/1951	12/12/2016	13.915.025-0	018.933.828-85
20	Dulcineia Torres	25/01/1935	27/09/1998	5.624.358	111.568.978-90
21	Elias Alves dos Santos	07/07/1941	08/02/2007	55.512.971-8	112.876.718-02
22	Elisabeth da Silva Martins	28/11/1945	29/03/2019	13.216.098-5	054.949.738/24
23	Flora Naranjo Navarro	26/01/1935	09/08/2019	6.818.885-7	045.155.898-73
24	Graciosa Delsin	17/04/1922	03/03/2020	52.695.862-5	018.931.188/60
25	Jair Ramalho	20/08/1951	15/06/2018	39.660.447-X	114.305.308-71
26	Jesus Palhoto	06/06/1955	05/07/2004	33.957.269-3	266.521.478-40
27	João Belentani	25/09/1945	08/10/2021	4330059	590.911.188-49
28	João Flores Galindo	06/08/1937	01/09/2007	10.123.481	005.250.138-81
29	João Guelfi	20/02/1935	17/04/2018	7.689.435-6	327.304.388/15
30	Jose Luiz Mendes dos Santos	02/03/1947	28/11/2014	55.978.699-2	235.274.078-98
31	Jose Sebastião Franco	03/12/1947	06/06/2018	15.598.822-0	928.630.358-00
32	Jovino Lino da Silva	09/10/1935	31/03/2010	13.920.143	331.570.819-34
33	Luis Carlos dos Reis	21/06/1949	18/09/2017	15.512.651	040.775.918-21
34	Maria Aparecida Veloso Mariano	15/02/1939	04/09/2019	10.966.356-1	169.676.038-09
35	Maria Assunção Camargo Flores	25/08/1949	01/09/2007	9.644.889	025.798.598-02
36	Maria Eunice dos Santos	15/06/1954	27/04/2018	53.386.206-1	452.998.975-53
37	Maria Helena Pasini	24/09/1952	26/03/2004	39.741.444-4	415.710.188-08
38	Maria Mauricio Simon	16/02/1935	26/08/2021	35.430.905-5	121.595.398-48
39	Maria Roque	26/01/1931	16/11/2017	24.300.707-3	129.971.948-14
40	Maria Pereira	05/08/1928	29/08/2018	37.129.446-0	098.131.758/85
41	Narzira de Oliveira Ramos	05/05/1929	05/06/2013	4.748.041-5	144.284.998-33
42	Noemia Lazari	06/02/1950	15/06/2021	6.445.292-X	035.501.118-27
43	Perci Antonio de Oliveira	24/11/1941	05/08/2019	9.175.932-8	827.732.628-91
44	Rute Simon Alves	11/06/1953	15/07/2021	15.624.246-1	031.252.368-86
45	Teresa Procopio	27/10/1938	07/07/2016	35.724.014-5	735.328.008-53
46	Vardete Borges da Costa	05/10/1941	12/07/2021	26.376.665-2	077.496.348-43
47	Vergilia Pereira de Carvalho	02/04/1939	26/07/1990	38.217.257-7	109.459.338-94
48	Wilda Cosme da Rocha Amaral	12/02/1933	14/01/2013	8.048.432-3	145.719.598-42

